



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Professor PEB I – Ensino Fundamental, para exercer sua função Educacional na Escola EMEF “Prof. Clóvis Mânfió”, no município de Pedrinhas Paulista/SP.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de Professor PEB I se faz necessário, em caráter emergencial, pois no momento não temos Processo Seletivo aberto e vigente e se faz necessária para atender a sala de aula do 2º ano B, na referida escola, em virtude da professora do processo seletivo já encerrado ter desistido das aulas.

RELAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O horário a ser cumprido na unidade escolar será:

De Segunda à Sexta-feira = das 7h10min às 12h10min;

De Segunda à Quinta-feira = das 12h10min às 13h50min.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Promover a educação e alfabetização dos alunos, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
- Planejar as aulas (preparar o material);
Ministrar aulas e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc...;
- Participar dos projetos da Escola e HTPs.

Maria Dolores Terzi Lucchetta
Secretária Municipal de Educação e Cultura